



Folha nº	0564
Proc. nº	5361/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

JUNTADA

Em 16 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5361/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 844742/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar- MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº	23.533.344/0001-61
ENDEREÇO	RUA JAU QUADRAM LOTE 11, 11, OLHO D'AGUA, CEP 65.065-200, SAO LUIS, MA

ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
PRESIDENTE DA CPL


CREENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAÇO DO LUMIAR – MA**

TP – 007/2019 - CPL

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- PAÇO DO LUMIAR-MA

Folha nº	0566
Proc. nº	5361/19
Servidor	

CARTA CREDENCIAL

A empresa, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 CNPJ Nº: , neste ato representado pelo WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, Eng. Civil, portador do RG: 0336788322007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o Sr. Bento José Camapum , inscrito no CPF: n.º 242.225.003-30 e portadora da Cédula de Identidade sob o nº 866923 – SSP-MA, CREA/MA – 110307574-8, é constituído nosso representante legal para participação na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (global), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação de pavimentação asfáltica no município de Paço do Lumiar- MA, de interesse da Secretaria de Obras, serviços Públicos e Transportes, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

SÃO LUÍS (MA), 16 de dezembro de 2019

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA-EPP

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

**PMPL-MA
EM BRANCO**





Folha nº	0567
Proc. nº	5381/UR
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 2019.1007.1.161402

Nome empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia): ENGENHARIA ARNO

Porte empresarial: (EPP)

Data da abertura: 23/10/2015

Inscrição no CNPJ nº: 23.533.344/0001-61

Inscrição estadual nº: 124779468

Inscrição municipal nº: 98217334

Logradouro: RUA JAU QUADRAM LOTE 11

Número: 11

CEP: 65.065-200

Bairro/distrito: OLHO D'AGUA

Município: SAO LUIS

UF: MA

Home page: www.arnoeng.com.br

E-mail: contato@arnoeng.com.br

(DDD) Telefone: (98) 3015-2015

Entidade (fiscalizadora ou classe): CREA-MA

Inscrição/registo na entidade nº: 0005366070

Capital social: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Nome dos sócios e administradores:

49-Sócio-Administrador - WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

22-Sócio - VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

Código e descrição da atividade econômica principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário

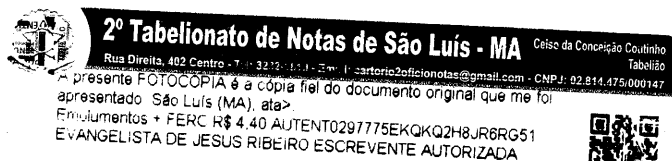
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios



PMU

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br (DDD) Telefones: (98) 98332-9393 / 98425-1269 / 99969-5110 / 99231-9028

CRC Nº 2019.1007.1.161402. página 1 de 2



Folha nº **0568**
Proc. nº **5361/19**
Servidor

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
Código e descrição da natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Informações técnicas:
a) Certificado de Registro Cadastral expedido para efeito de habilitação, na forma regulamentar, em licitações públicas de quaisquer modalidades realizadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA).
b) Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
c) Este certificado perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
d) Data de emissão: 07/10/2019.
e) Data de validade: 07/04/2020.

Antonio Maciel Pires Borges
Presidente CPL



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

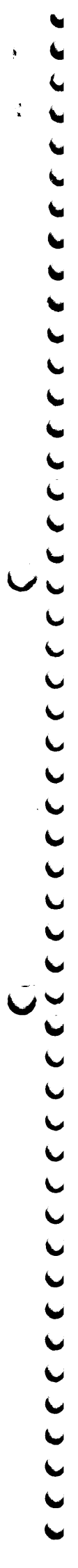
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), ata>
Emulmentos + FERC R\$ 4.40 AUTENT029777H3KF5IKTZC11WW76
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADA



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73


Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br (DDD)Telefones: (98) 98332-9393 / 98425-1269 / 99969-5110 / 99231-9028
CRC N° 2019.1007.1.161402. página 2 de 2

**PMPL-MA
EM BRANCO**



Folha nº 0569

Proc. nº 536/19

Servidor 

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
110307574-8

Nome: BENTO JOSÉ CAMARIM

Filiação: JOSÉ RIAMAL CAMARIM

CLARENICE DE JOURA CAMARIM

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. AB-

247.225.003-50 148923 989-MA

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

13/04/1944 FORTO DE BONFIM MA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro

CREA-MA 24/01/2013 14/11/1992

Ass. Presidente Registro no Crea

Ass. por nomeamento foto 54578 MA

Título Profissional: Engenharia Civil

Ass. do Profissional:  11128110

Este cartão Documento de Identidade é uma Via Pública (SP de art. 9º da Lei nº 5104 de 24/12/00 e Lei nº 8206 de 02/04/79)




 **2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Caixa da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 0232-1510 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

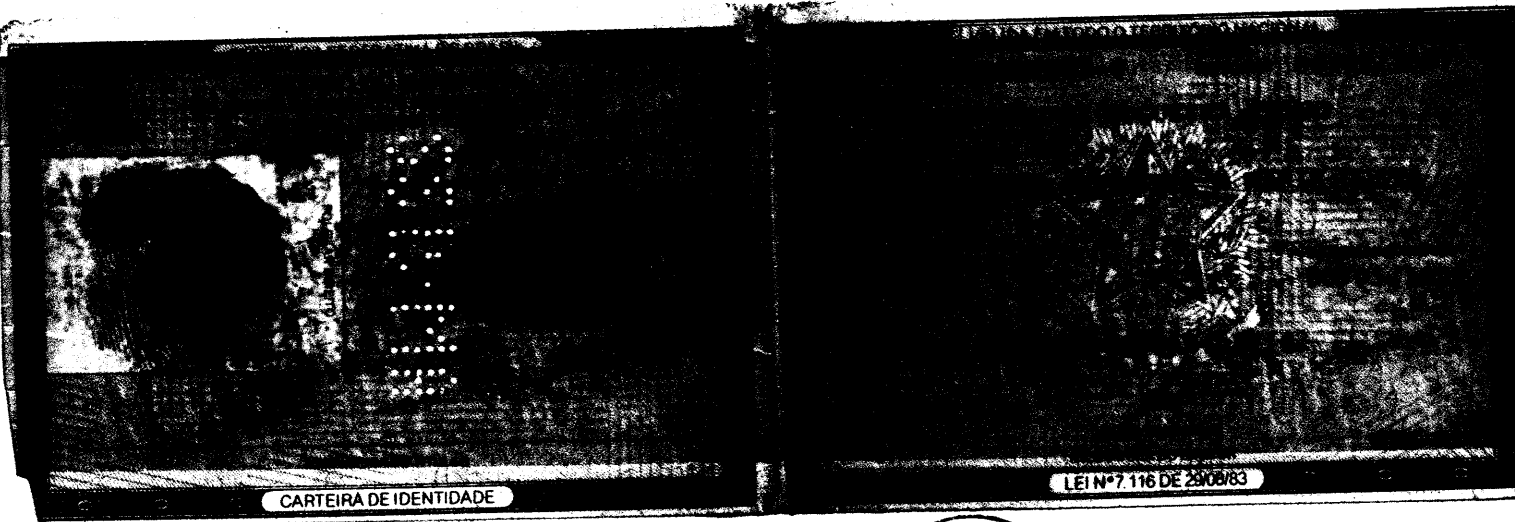
AUTENTICACÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), esta
Emolumentos + FERC R\$ 4,40 AUTENT0297774HQ8J52R2L413821
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADA.



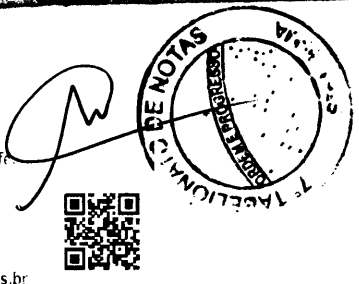


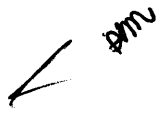

 




AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567942ZCM9N2VPSWIKW31 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- PAÇO DO LUMIAR-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

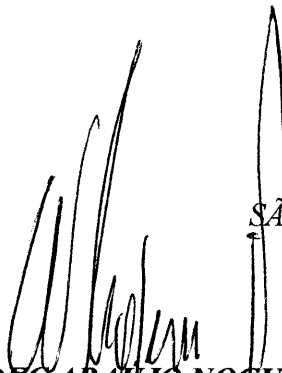
A empresa, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, CNPJ Nº: , neste ato representado pelo WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, Eng. Civil, portador do RG: 0336788322007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[] Microempresa - ME

[X] Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,



SÃO LUÍS (MA), 16 de dezembro de 2019

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA-EPP

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

AMV 


**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
 "E J MOVEIS LTDA"**

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **E J MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA	4.500	4.500,00
JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00




CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade serão serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de ferragens e ferramentas, guarda móveis, reparação de artigos do mobiliário.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
 PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150527098. NIRE: 21200920089.
 E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2015

**PMPL-MA
EM BRANCO**



Folha nº **0574**

Proc. nº **5361/15**

Servidor 

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

Folha nº	0575
Proc. nº	5381/12
Servidor	

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís (MA), 16 de Outubro de 2015

7º Tabelionato

7º Tabelionato

aa)


ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

aa)


JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA

REPRESENTADO POR SEU PAI

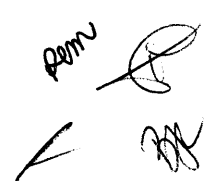
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"E J MOVEIS LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de Teresina (PI), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato **REPRESENTADO** exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado. Únicos sócios da **E J MOVEIS LTDA-ME**, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolvem, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO - A razão social que era da **E J MOVEIS LTDA-ME**, passa a partir deste ato ser **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, que assume o ativo e o passivo anterior.

Parágrafo único - A sociedade adotará por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**

SEGUNDO - A sociedade mudará da Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130 para nova sede situada à Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

TERCEIRO - A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTO - Admite-se na sociedade neste ato o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTO - A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEXTO - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo da conta Lucros Acumulados, contabilizados até 31.12.2014, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº. 002, registrado na JUCEMA, sendo subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção de seu capital social, sendo que o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** passa a possuir na sociedade R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, passa a possuir na sociedade R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÉTIMO - Retira-se da sociedade o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA**, acima qualificado, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado.

OITAVO - Retira-se da sociedade o sócio **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, acima qualificado, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA**, acima qualificado, detentor de 200.000 (duzentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado.

NONO - Os sócios, neste ato, renunciam reciprocamente ao seu direito de preferência à aquisição das quotas acima referidas.

DÉCIMO - Os cedentes outorgam ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

DÉCIMO PRIMEIRO - Os sócios retirantes, neste ato, renunciam ao cargo de administradores da Sociedade. Em virtude do disposto, os Sócios deixam de integrar definitivamente a administração da Sociedade, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação de todos os créditos, direitos e bens correspondentes ao seu cargo, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter contra a Sociedade e/ou seus sócios em relação ao período em que atuaram na administração da Sociedade, para nada mais reclamar em qualquer tempo e lugar.

Parágrafo único: face a alteração do quadro societário, e o aumento de capital procedido, o quadro societário fica com a seguinte configuração:

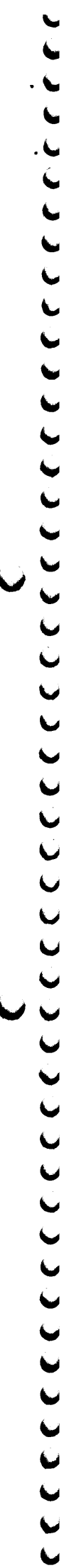
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

PMPL-MA
EM BRANCO



DÉCIMO SEGUNDO - O sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado, designará outro sócio para compor o quadro societário em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições do Artigo 1.033, IV do Código Civil Brasileiro de 2002, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do mesmo artigo, se assim optar.

DÉCIMO TERCEIRO - A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

DÉCIMO QUARTO - A partir deste ato a administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial serão exercidas pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

DÉCIMO QUINTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMO SEXTO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

DÉCIMO SÉTIMO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO OITAVO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**PNPL-NA
EM BRANCO**



DÉCIMO NONO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

VIGÉSIMO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIGÉSIMO PRIMEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e sem registro em ata.

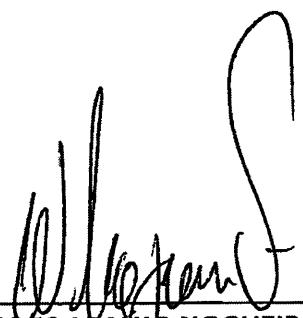
VIGÉSIMO SEGUNDO - Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

VIGÉSIMO TERCEIRO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

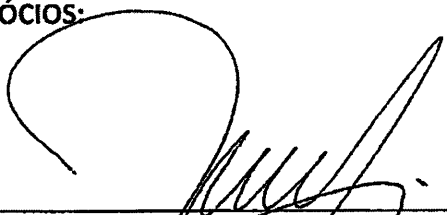
São Luís/MA, 16 de Setembro de 2016.

SÓCIO:

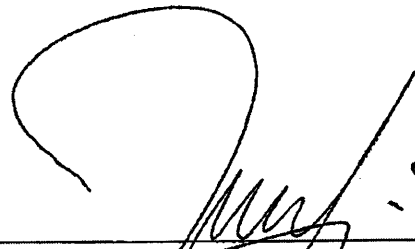


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/MA

EX-SÓCIOS:



ELSON MARCIO TAVARES SOUSA
CPF 723.950.363-15
RG 0000279071949 SSP/MA



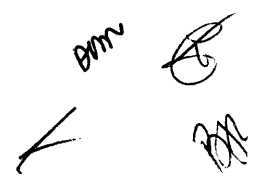
JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

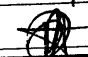
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0583
Proc. nº	5381/19
Servidor	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA. Único sócio da **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolve, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO: O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

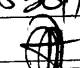
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PMPL-MA
EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0584
Proc. nº	536/19
Servidor	

edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEGUNDO: Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

TERCEIRO: Em face da alteração a cima, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 23.533.344/0001-61**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA.

PRIMEIRO - A empresa gira sob o nome sob o nome empresarial **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, E adota por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**.

SEGUNDO - A responsabilidade técnica é do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

TERCEIRO - O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº **0585**
Proc. nº **5381/R**
Servidor 

imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

QUARTO - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. O quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUINTO - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

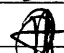
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0586
Proc. nº	5361/12
Servidor	

SEXO - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

SÉTIMO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judícia" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

NONO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

DÉCIMO PRIMEIRO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0587
Proc. nº	5361/R
Servidor	

sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

DÉCIMO SEGUNDO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMO TERCEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PMPL-MA
EM BRANCO**



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0588
Proc. nº	538/14
Servidor	9

DÉCIMO QUARTO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

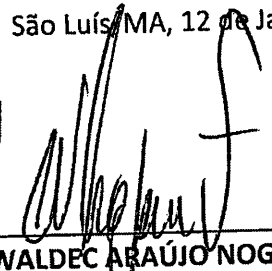
DÉCIMO QUINTO - **CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMO SEXTO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

São Luís/MA, 12 de Janeiro de 2017.

7ª Tabelionato



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/SP

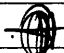
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten initials: AM, BA, and other marks.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Folha nº	0589
Proc. nº	5381/19
Servidor.	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600057914**, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO** acima qualificado, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear um do outro a qualquer título e a qualquer época.

CLAUSULA QUINTA: O Capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA “ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME”

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600057914**, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials: PMM, and other illegible marks.

PMPL-MA
EM BRANCO

congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

Folha nº	0591
Proc. nº	530/15
Servidor	

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000(quinzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

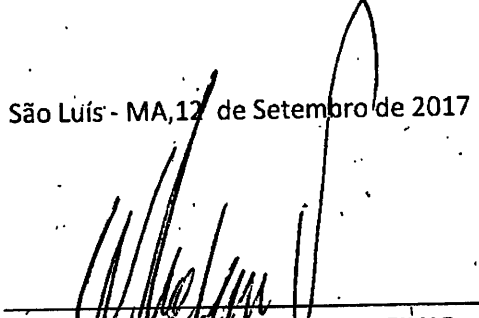
Folha nº	0592
Proc. nº	5381/12
Servidor	

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 12 de Setembro de 2017


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO


VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a Cláusula Sexta da 1ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20160623103 Protocolo: 160623103 de 06/10/2016. Aonde informou erroneamente o período de apuração da Conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 02, arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o nº 17/004683-4, nº AG 075.843 de 27/09/2017, a redação correta é 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho da 3ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20170019020 Protocolo: 1700190203 de 25/01/2017, Aonde informou erroneamente o Número da Alteração, a redação correta é 2ª Alteração Contratual

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 5ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

AMM
AB
BN

condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

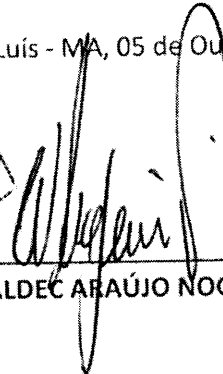
CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2017

79 Tabelionato


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO




VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fica aumentado a partir deste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do capital no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 6ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

São Luís - MA
Folha nº 0598
Proc. nº 53112
Servidor 

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AMV
[Signature]

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	695.000	R\$ 695.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
 PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

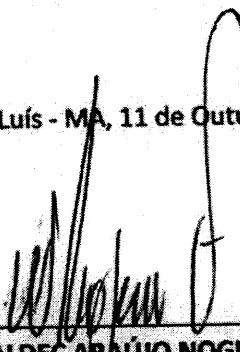
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

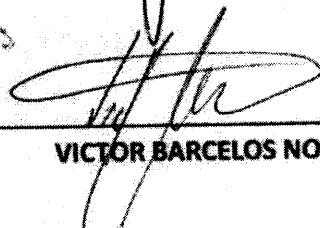
São Luís - MA, 11 de Outubro de 2018

 2ª Tabelionato



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO



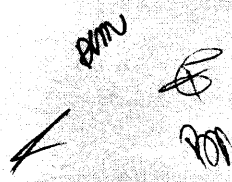


VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
 PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 21200976327, CNPJ: 23.533.344/0001-61, estabelecido(a) na RUA JAU, II QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, São Luis - MA, CEP: 65065-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

[assinatura]
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio/Administrador

São Luis - MA, 17/09/2018

[assinatura]
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Vazella Minary
Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma dos (1) VICTOR BARCELOS NOGUEIRA, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta cartoria.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1 ato: M-0761997
(Qtde 1; Total R\$ 4,00) Cód: 12008194-0107-0001-00000001

CRISTINA RODRIGUES DA RECHA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:36 SOB Nº 20180674501.
PROTOCOLO: 180674501 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197526. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA ARNO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 3015-2015
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
----------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
A, AMU, B, F

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC1900365059
NIRE 21200976327 CNPJ 23.533.344/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luis/MA - CEP 65065-200			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20190024437 20180723111	21/02/2019 22/10/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180674501	04/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 901 223 002 002 002 002 002 310	20180386115 20180242512 20171278828 20171206738 20171176260 21200976327 20171130936 21600057914 20170543145	22/05/2018 08/02/2018 14/12/2017 04/11/2017 27/09/2017 27/09/2017 28/08/2017 28/08/2017 12/05/2017	BALANCO PROCURACAO BALANCO RERRATIFICAÇÃO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310 002	20170486923 20170019020	16/03/2017 26/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 090	20160623103 20150527110 21200920089	10/10/2016 26/10/2015 26/10/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2019, às 10:59:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7LDNF5J.



MAC1900365059

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Bm 



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: MAC1900365020		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200976327		CNPJ 23.533.344/0001-61		Data de Ato Constitutivo 26/10/2015	Início de Atividade 16/10/2015
Endereço Completo Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200					
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTAINERS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDICAO E CONTROLE), 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6810201 COMPRA EVENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, 6630400 ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENDS, ONIBUS E EMBARCACOES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 5221400 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS, 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FLORES NATURAIS, 5030102 NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, 7719502 LOCALACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, 5223100 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, 7711000 LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 9311500 GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$	Sócio	Administrador	Término do mandato
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	437.416.818-49	695.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$	Sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	353.124.748-43	5.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	CPF	Término do mandato			
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	437.416.818-49				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data	Número	Ato/eventos			
21/02/2019	20190024437	223 / 223 - BALANCO			
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2019, às 10:58:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QII2NS11.

Folha nº	0606
Proc. nº	5361/UR
Servidor	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Protocolo: MAC1900365020
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC1900365020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Bmu



Folha nº	0607
Proc. nº	5361/19
Servidor	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JAU, 11 - QUADRAM LOTE 11 - OLHO D'AGUA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/11/2019 15:11

1 de 1



Folha nº	0608
Proc. nº	5361/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

JUNTADA

Em 16 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5361/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 844742/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar- MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº	23.533.344/0001-61
ENDEREÇO	RUA JAU QUADRAM LOTE 11, 11, OLHO D'AGUA, CEP 65.065-200, SAO LUIS, MA


ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
PRESIDENTE DA CPL




**PIPL-MA
EM BRANCO**



DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAÇO DO LUMIAR – MA
TP – 007/2019 - CPL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

**PMPL-MA
EM BRANCO**





Folha nº	0610
Proc. nº	536/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 2019.1007.1.161402

Nome empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia): ENGENHARIA ARNO

Porte empresarial: (EPP)

Data da abertura: 23/10/2015

Inscrição no CNPJ nº: 23.533.344/0001-61

Inscrição estadual nº: 124779468

Inscrição municipal nº: 98217334

Logradouro: RUA JAU QUADRAM LOTE 11

Número: 11

CEP: 65.065-200

Bairro/distrito: OLHO D'AGUA

Município: SAO LUIS

UF: MA

Home page: www.arnoeng.com.br

E-mail: contato@arnoeng.com.br

(DDD) Telefone: (98) 3015-2015

Entidade (fiscalizadora ou classe): CREA-MA

Inscrição/registo na entidade nº: 0005366070

Capital social: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Nome dos sócios e administradores:

49-Sócio-Administrador - WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

22-Sócio - VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

Código e descrição da atividade econômica principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 5232-0716 - E-mail: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), em >
Emolumentos + FERC R\$ 4.40 AUTENT0297773ZTDG5TXA3YNUA65
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADA



Handwritten initials and signature.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br (DDD)Telefones: (98) 98332-9393 / 98425-1269 / 99969-5110 / 99231-9028

CRC Nº 2019.1007.1.161402. página 1 de 2

**PIPLMA
EN BRANCO**





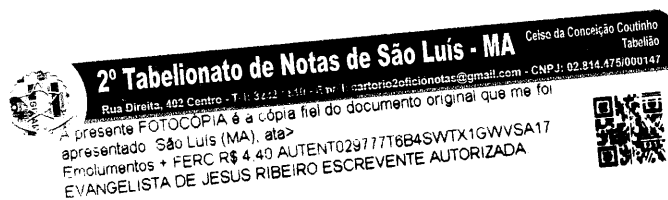
Folha nº	0611
Proc. nº	5381/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 - 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 - 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 - 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- Código e descrição da natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
- Informações técnicas:

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido para efeito de habilitação, na forma regulamentar, em licitações públicas de quaisquer modalidades realizadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA).
- b) Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) Este certificado perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- d) Data de emissão: 07/10/2019.
- e) Data de validade: 07/04/2020.


Antonio Maciel Pires Borges
Presidente CPL



**PRIMEIRA
EM BRANCO**

Folha nº 0612

Proc. nº 5381/19

Servidor 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

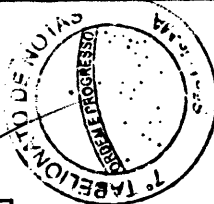
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICACÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 8006
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794H5OKZSB54V3OZM93 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

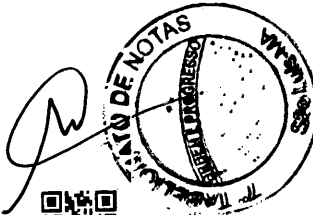


PMU
A
PM
P

EM BRANCO

Folha nº 0613
Proc. nº 5381/19
Servidor

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/10/2019 11:32:22 Aldimar 800€
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794XRPYSOK8IE6OWC35 - Ato: 13.18
Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44295076 SSP/SP

CPF
353.124.748-43

DATA NASCIMENTO
11/08/1986

FILIAÇÃO
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO
MARIA CLAUDIA BARCELOS
NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03589958107

VALIDADE
10/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/03/2016

Daniel Amenberg
Daniel Amenberg, Diretor, Departamento de Detran - SP

95171549974
SP737607572

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1257763421

PROIBIDO PLASTIFICAR 1257763421

REGISTRO CIVIL DO JORNAL AMÉRICO
M. VARELLA MINAMY Oficial
Nº 03-2465
18. SET. 2017

Osion Silva Bezerra
Escrivente Autorizado
Nº 03-2465
18. SET. 2017

Proibido Assinar por este autenticado RS 3.50

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
 "E J MOVEIS LTDA"**

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e **JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e sob ressalva de que sua genitora **LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES**, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **E J MOVEIS LTDA**, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA	4.500	4.500,00
JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade serão serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de ferragens e ferramentas, guarda móveis, reparação de artigos do mobiliário.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
 PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150527098. NIRE: 21200920089.
 E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2015

**PIPLINA
EM BRANCO**



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

**PIPLINA
EN BRANCO**



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

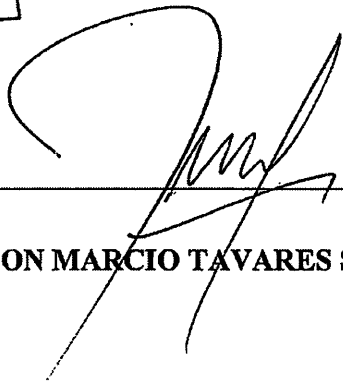
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.


São Luís (MA), 16 de Outubro de 2015

7º Tabelionato

aa) 

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

7º Tabelionato

aa) 

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA

REPRESENTADO POR SEU PAI

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUCEMA

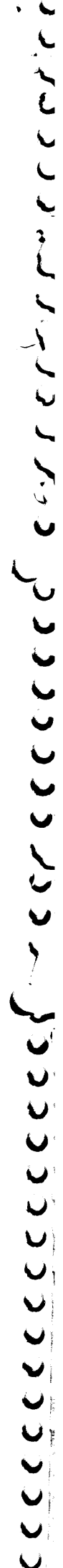
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 17:19 SOB Nº 21200920089.
PROTOCOLO: 150527098 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150527098. NIRE: 21200920089.
E J MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL



**PMPL-MA
EN BRANCO**



"E J MOVEIS LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, brasileiro, natural de Teresina (PI), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de agosto de 1976, empresário, portador do CPF nº 723.950.363-15, documento de identidade RG nº 0000279071949, SSP - MA e JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 10 de abril de 2003, solteiro, estudante, portador do CPF nº 608.642.743-78, documento de identidade RG nº 0426179520111, SSP-MA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Amado, nº 15, Ipase, CEP 65.061-130, São Luís/MA, e sob ressalva de que sua genitora LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES, está ciente de que todos os atos a serem praticados na sociedade limitada serão de inteira responsabilidade do genitor acima qualificado. Únicos sócios da E J MOVEIS LTDA-ME, com sede na Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolvem, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO - A razão social que era da E J MOVEIS LTDA-ME, passa a partir deste ato ser ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que assume o ativo e o passivo anterior.

Parágrafo único - A sociedade adotará por nome de fantasia ENGENHARIA ARNO

SEGUNDO - A sociedade mudará da Rua Gilberto Amado nº 15, Ipase, São Luís (MA), CEP 65061-130 para nova sede situada à Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

TERCEIRO - A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTO - Admite-se na sociedade neste ato o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMA
EM BRANCO

Folha nº	0619
Proc. nº	5381/15
Servidor	

QUINTO - A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEXTO - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo da conta Lucros Acumulados, contabilizados até 31.12.2014, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº. 002, registrado na JUCEMA, sendo subscrito e integralizado pelos sócios, na proporção de seu capital social, sendo que o sócio **ELSON MARCIO TAVARES SOUSA** passa a possuir na sociedade R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai acima qualificado, passa a possuir na sociedade R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÉTIMO - Retira-se da sociedade o sócio ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, acima qualificado, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, acima qualificado.

OITAVO - Retira-se da sociedade o sócio JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA, acima qualificado, neste ato REPRESENTADO exclusivamente por seu pai ELSON MARCIO TAVARES SOUSA, acima qualificado, detentor de 200.000 (duzentas mil) quotas, sendo cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que neste ato vende, conforme contratado, sem quaisquer restrições, a totalidade de suas quotas para o sócio WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, acima qualificado.

NONO - Os sócios, neste ato, renunciam reciprocamente ao seu direito de preferência à aquisição das quotas acima referidas.

DÉCIMO - Os cedentes outorgam ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

DÉCIMO PRIMEIRO - Os sócios retirantes, neste ato, renunciam ao cargo de administradores da Sociedade. Em virtude do disposto, os Sócios deixam de integrar definitivamente a administração da Sociedade, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação de todos os créditos, direitos e bens correspondentes ao seu cargo, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter contra a Sociedade e/ou seus sócios em relação ao período em que atuaram na administração da Sociedade, para nada mais reclamar em qualquer tempo e lugar.

Parágrafo único: face a alteração do quadro societário, e o aumento de capital procedido, o quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMO SEGUNDO - O sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, acima qualificado, designará outro sócio para compor o quadro societário em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições do Artigo 1.033, IV do Código Civil Brasileiro de 2002, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do mesmo artigo, se assim optar.

Folha nº	0621
Proc. nº	5361/19
Engenheiro Civil	Ar.
Servidor	

DÉCIMO TERCEIRO - A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

DÉCIMO QUARTO - A partir deste ato a administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial serão exercidas pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

DÉCIMO QUINTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMO SEXTO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicium" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

DÉCIMO SÉTIMO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO OITAVO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMO NONO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

VIGÉSIMO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIGÉSIMO PRIMEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
 PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602088177. NIRE: 21200920089.
 ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/10/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

VIGÉSIMO SEGUNDO - Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

VIGÉSIMO TERCEIRO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

São Luís/MA, 16 de Setembro de 2016.

SÓCIO:

[Assinatura]

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/MA

EX-SÓCIOS:

[Assinatura]

ELSON MARCIO TAVARES SOUSA
CPF 723.950.363-15
RG 0000279071949 SSP/MA

[Assinatura]

JOAO VITOR RODRIGUES SOUSA
REPRESENTADO POR SEU PAI
ELSON MARCIO TAVARES SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:37 SOB Nº 20160623103.
PROTOCOLO: 160623103 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088177. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas]

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0624
Proc. nº	5361/18
Servidor	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA. Único sócio da **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE 21200920089 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, resolve, assim. Alterar o contrato social.

PRIMEIRO: O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

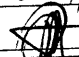
**PIRELLA
GÖTTSCHE LOWE**



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0625
Proc. nº	5361/18
Servidor	

edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

SEGUNDO: Todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem inertes.

TERCEIRO: Em face da alteração a cima, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 23.533.344/0001-61**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA.

PRIMEIRO - A empresa gira sob o nome sob o nome empresarial **ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Jaú nº 11, quadra M, lote 11, bairro Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, E adota por nome de fantasia **ENGENHARIA ARNO**.

SEGUNDO - A responsabilidade técnica é do sócio Engenheiro Civil o Sr. **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, 260615009-9 CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

TERCEIRO - O objeto social passará a ser: serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, outras sociedades de participação, exceto holdings, holdings de instituições não financeiras, loteamento de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SECRET

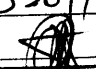
FIMPL-MA
DIFERENCO



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0626
Proc. nº	5361/19
Servidor	

imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, transporte por navegação de travessia municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, correspondentes de instituições financeiras, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

QUARTO - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. O quadro societário fica com a seguinte configuração:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUINTO - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


**FUPL-MA
EM BRANCO**



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0627
Proc. nº	5381/19
Servidor	

SEXTO - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, o qual poderá usar o título de Diretor Presidente, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato.

SÉTIMO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVO - A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, as quais poderão ser eleitas ou destituídas conforme deliberação dos sócios, ou sócio, representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os administradores terão mandato por tempo indeterminado, onde isoladamente poderão nomear procuradores "ad judicia" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazo de validade.

NONO - A denominação social será usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, bem como será permitido também o seu uso em avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados obrigarão a sociedade e seus sócios no limite de suas quotas.

DÉCIMO - Os administradores poderão isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

DÉCIMO PRIMEIRO - A transferência de quotas a terceiros, incluindo a imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como sua penhora, não será permitida sem prévia autorização escrita de sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e a consequente alteração do Contrato Social. Qualquer transferência de quotas ou imposição de qualquer ônus ou gravame sobre as mesmas

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


**PRIMERA
EMERGENCIA**



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0628
Proc. nº	5361/19
Servidor	

sem prévia autorização por escrito de sócio, ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será considerada nula e inválida de pleno direito.

Parágrafo único: O sócio que se retirar da sociedade não responderá pelos atos sociais da mesma, desde que, todas as suas obrigações para com a sociedade estejam quitadas referente ao período de sua participação social.

DÉCIMO SEGUNDO - A Sociedade será liquidada nos casos previstos na legislação aplicável ou por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o(s) qual(is) deverá(ão) também determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Parágrafo primeiro: A Sociedade não se dissolverá no caso de falência, liquidação, insolvência, morte ou retirada, prosseguindo com os sócios remanescentes. Falecendo o sócio, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas "pró-indiviso" a seus sucessores até que se ultime a respectiva partilha, devendo ser indicado um único herdeiro para representar os demais perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Na retirada de qualquer um dos sócios e na hipótese dos sucessores do sócio falecido não puderem continuar na sociedade, no prazo de até 60 (sessenta) dias será levantado um balanço especial de determinação, como se tratasse de dissolução total, com ampla verificação, física e contábil, dos ativos da sociedade, para a apuração dos haveres do sócio em questão. Na data de aprovação do balanço geral pela maioria dos sócios remanescentes, as quotas do sócio retirante serão canceladas e os haveres serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o balanço e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Sobre o valor apurado correrão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, contados a partir do levantamento do balanço.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMO TERCEIRO - A Sociedade deve ser regulada por este contrato e pelas disposições legais contidas no Código Civil para as Sociedades Limitadas, e supletivamente pelo consenso do sócio, com observância das disposições Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre com votação vencida por maioria presente e com registro em ata.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CNPJ Nº. 23.533.344/0001-61

Folha nº	0629
Proc. nº	5361/AR
Servidor	

DÉCIMO QUARTO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

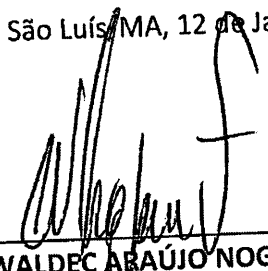
DÉCIMO QUINTO - **CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMO SEXTO - Fica desde já eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

São Luís/MA, 12 de Janeiro de 2017.




WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº. 437.416.818-49
RG nº. 260615009-9 CREA/SP

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 14:11 SOB Nº 20170019020.
PROTOCOLO: 170019020 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700317110. NIRE: 21200920089.
ARNO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMA
MATERIA

.....

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Folha nº 0630
Proc. nº 5381/19
Servidor

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600057914, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO** acima qualificado, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de 1,00(um real), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear um do outro a qualquer título e a qualquer época.

CLAUSULA QUINTA: O Capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA “ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME”

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina/PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W A N F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600057914, inscrita no CNPJ sob nº 23.533.344/0001-61, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio VICTOR BARCELOS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão ENGENHARIA ARNO.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comercio varejista de materiais de construção em geral, coleta de residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, maquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Folha nº	0632
prazo de duração	16/10/15
Servidor	<i>[assinatura]</i>

CLAUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000(quinhetas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

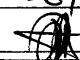
CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0633
Proc. nº	S381/18
Servidor	

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 12 de Setembro de 2017



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO



VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:32 SOB Nº 21200976327.
PROTOCOLO: 171176260 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703767329. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a Cláusula Sexta da 1ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20160623103 Protocolo: 160623103 de 06/10/2016. Aonde informou erroneamente o período de apuração da Conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 02, arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o nº 17/004683-4, nº AG 075.843 de 27/09/2017, a redação correta é 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho da 3ª Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA Sob o nº 20170019020 Protocolo: 1700190203 de 25/01/2017, Aonde informou erroneamente o Número da Alteração, a redação correta é 2ª Alteração Contratual

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 5ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís – MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo – SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN – SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	495.000	R\$ 495.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2017

78 Tabelionato


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO



VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2017 15:29 SOB Nº 20171206738.
PROTOCOLO: 171206738 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704275640. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 04/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**

Folha nº	0638
nº	536/11P
Servidor	

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fica aumentado a partir deste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do capital no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 6ª DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA, **VICTOR BARCELOS NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1986, natural de São Paulo - SP, portador do documento de identidade CNH nº 03589958107, DETRAN - SP e CPF nº 353.124.748-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Leitão, 640, apt 91, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.414-020. Únicos sócios **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, CEP: 65.065-200, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ENGENHARIA ARNO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	695.000	R\$ 695.000,00
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLAUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

pm
bx



continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 11 de Outubro de 2018

7ª Tabelionato

[assinatura]
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

[assinatura]
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:51 SOB Nº 20180723111.
PROTOCOLO: 180723111 DE 2018-10-22 13:50:38.438827. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449800. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinaturas manuais]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 21200976327, CNPJ: 23.533.344/0001-61, estabelecido(a) na RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, São Luis - MA, CEP: 65065-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

[Assinatura]
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio/Administrador

São Luís - MA, 17/09/2018

[Assinatura]
VICTOR BARCELOS NOGUEIRA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Varzella Mimari
Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR BARCELOS NOGUEIRA, em documento sem valor arquivado, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 20 de Setembro de 2018.

ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Selofix: 1 Ato: M-0761997
(Otd 1: total R\$ 6,00 - Otd 2: total R\$ 2,00)

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:36 SOB Nº 20180674501.
PROTOCOLO: 180674501 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197526. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA ARNO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
----------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
PM
PA
K
E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
----------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PIPLINA
EMBRANCO**





Folha nº 0645
Proc. nº 5381/19
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217334	23.533.344/0001-61	92120191517736

RAZÃO SOCIAL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENGENHARIA ARNO

LOCALIZAÇÃO

R JAU QUADRAM LOTE 11 Nº 11, OLHO D'AGUA
65065200 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

25ADE23FD61AACBF8B1357D37FB02320



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Folha nº 0646
Proc. nº 5381/19
Servidor [assinatura]

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98217334 CNPJ: 23533344000161
NOME EMPRESARIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA: ENGENHARIA ARNO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/10/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200920089
CAPITAL SOCIAL: 700.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/10/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 060401002840000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 11
ENDEREÇO: R JAU CEP: 65065200
COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11 BAIRRO: OLHO D'AGUA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R GILBERTO AMADO CEP: 65061130
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPASE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91192823
E-MAIL	cadastro@cgma.com.br

pm
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Folha nº

0647

Proc. nº

5369/19

Servidor

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
503010200	NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO	
509120100	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	
522140000	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
663040000	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771950200	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Contábil	91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO

43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	ADMINISTRADOR	100%
-------------	------------------------------	---------------	------

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

Folha nº **0648**

Proc. nº **5381/LR**

Servidor **[assinatura]**

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 14/11/2019

CPF/CNPJ: 23533344000161

Nome/Razão: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Contribuinte

null

Servidor

AMU *BR*
[assinatura] *[assinatura]*



Folha nº 0649

Proc. nº 5381/19

Servidor

CERTIFICADO

1020190092181345



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004965442019

Validade: 12/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razao Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065200

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 13 de novembro de 2019 às 08:48, sob o codigo de autenticidade nº 63A393C03E2155AF7E53CDF8FD9CFE07.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha nº **0650**
Proc. nº **5361/19**
Servidor **[assinatura]**



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00004966352019

Validade: 12/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 19110165002700000	
Endereco: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0027
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 13 de novembro de 2019 às 11:26, sob o codigo de autenticidade nº **E494E1291BCEF353F7411F1E0103EDD3**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao/>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMU

PMU

[assinaturas]



Folha nº	0651
Proc. nº	5381/19
Servidor	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083958/19 Data da 17/10/2019 09:27:21

Inscrição Estadual: 124779468 CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11 CEP: 65065200


Telefone: (98)91192823 Município: SAO LUIS UF: MA




Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 17/10/2019 09:27:21



Folha nº	0652
Proc. nº	5361/19
Servidor	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056125/19

Data da

17/10/2019 09:29:52

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA




Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.




Data Impressão: 17/10/2019 09:29:52


Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda
Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO
CGC: 23.533.344/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.477946-8

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA JAU

Número: 11 **Complemento:** QUADRAM LOTE 11

Bairro: OLHO DAGUA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065200 **DDD:** **Telefone:** 91192823

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2017

OBRIGAÇÕES

PMM

B

E

1/2

**PMPL-MA
EM BRANCO**



NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/11/2019
Número da Consulta:

Folha nº	<u>0654</u>
Proc. nº	<u>5361/19</u>
Servidor	<u>[assinatura]</u>

pm
PM
[assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 43741681849
 DATA: 14/11/2019
 HORA: 12:09

INSC. ESTADUAL: 12.477.946-8
 RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/10/2018

Folha nº **0655**

Proc. nº **5361119**

Servidor **[assinatura]**

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61
 RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 NIRE: 21200920089
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/10/2015
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -
 CORREIO ELETRÔNICO: -

INSC. CENTRALIZADORA: -
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: -
 ÁREA UTILIZADA: 5000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65065-200
 ENDEREÇO: RUA JAU
 COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESTAURANTE CHEIRO
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9119-2823
 CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 11
 BAIRRO: OLHO DAGUA
 ESTADO: MA
 FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
 ENDEREÇO: RUA GILBERTO AMADO
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: -
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9119-2823
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 15
 BAIRRO: IPASE
 ESTADO: MA
 FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
17	5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
18	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
19	5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
20	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
21	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
22	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
23	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
24	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
25	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

PM
BR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE


USUÁRIO: 43741681849

DATA: 14/11/2019

HORA: 12:09

Folha nº **0656**

Proc. nº **5361/19**

Servidor 

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
29	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
30	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
31	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
35	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
36	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
37	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	3 - CONTADOR
35312474843	VICTOR BARCELOS NOGUEIRA	101 - SÓCIO
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Am
BR
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0657
Proc. nº	5381/19
Servidor	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **23.533.344/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:41 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.
Código de controle da certidão: **58C0.E91C.6146.8FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.